



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA

Data: 13.02.2014

Horário: 14h às 16h

Local: Auditório da AMMVI

Coordenador: Célio Francisco Simão

#### **ORDEM DO DIA**

1. Apresentação pela empresa Oliveira e Carvalho, sobre:
  - A recuperação paga a maior sobre a folha de servidores do FAT/FAP;
  - RAT - Risco de Acidente de Trabalho;
  - FAP - Fator Acidentário de Prevenção.
2. Convênio com o Ministério Público Estadual.
3. ITBI.
4. Assuntos Gerais.

**Descrição:** Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, reuniram-se na sede da AMMVI às quatorze horas para tratar dos assuntos da ordem do dia. Presentes conforme lista de presença. Iniciando os trabalhos o coordenador Célio agradeceu a presença de todos e apresentou a empresa de consultoria Oliveira & Carvalho que explanou sobre seus produtos e a proposta de trabalho para prestação de serviços de Recuperação de Créditos Previdenciários para as prefeituras. O diferencial desta prestação informou o consultor Dr. Bruno Salgado do Nascimento, representante da empresa é que possuímos amplo conhecimento dos serviços a serem executados e um sistema informatizado para cálculo dos valores recolhidos a mais pelas prefeituras. Todo trabalho será feito na esfera administrativa. Dos prováveis créditos são calculados os honorários da empresa, sendo este direito ao crédito já acordado pelo STJ. Estes créditos são reajustados pela SELIC. Após a compensação dos créditos a empresa manterá um contrato com a prefeitura por mais cinco anos, prescrição. O sr. Alvaro Ignácio, consultor da empresa em Santa Catarina deixou aos presentes todo material impresso, bem como outros que serão encaminhados via e-mail para repasse. ITBI. O sr. Célio, comentou que haja visto que são utilizados várias maneiras para apuração do valor para compor a base de cálculo deste tributo, torna-se necessário haver um mesmo critério para todos. Os presentes então relataram como usualmente é feito a apuração nos municípios, sendo que 50% são por valores de mercado imobiliário e outros 50% dos municípios utilizam os efeitos com base no IPTU. Os problemas enfrentados, tanto no município de Rodeio como em Benedito Novo são semelhantes aos de municípios de pequeno porte, comentou o representante de Rodeio. A deficiência deste levantamento é a base legal dos critérios, que em alguns casos dependendo do valor de venda, quando é muito baixo no caso, são revistos por arbitramento. Já nos municípios com maior estrutura, nos casos não comprovados, são aplicados na maioria dos casos, o valor de mercado através de consulta à imobiliária dos municípios. Para os casos de desapropriação são consultados no mínimo três valores do setor para constituição do valor



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

a ser pago pela prefeitura. Os levantamentos que temos, relataram Célio, e Alexandre, assessor jurídico da AMMVI, são de que o TJ/SC e STJ tem se manifestado com pareceres favoráveis a base de cálculo do ITBI pelo valor venal, resta-nos avaliar cada caso nos municípios para tornar a seguir um critério de legalidade do ato. Nesse caso, as referidas decisões apontam no sentido de que a base de cálculo seria igual ao valor venal. Informou Alexandre, que a base de cálculo deve ater-se ao princípio da reserva legal e, por conseguinte, deve se entender como aquele valor que resulta de Lei. Afirmou que o trabalho do agente fiscal não é o de avaliar cada imóvel tributando mediante pesquisa de mercado, mas enquadrar cada imóvel dentro dos padrões previstos na Lei. Ressaltou ainda que o aspecto quantitativo do fato gerador do tributo expresso em forma de base de cálculo não deve depender do subjetivismo, mas de um critério objetivo previsto em Lei. Por fim, disse que nada impede o município aprovar outra Lei específica regulando a apuração do valor venal do imóvel para fins de lançamento do ITBI. O colegiado se manifestou favorável em levar o assunto aos prefeitos, que se entenderem conveniente tratar em “comissão” com os procuradores para elaboração de um critério que as prefeituras possam seguir. Caso os prefeitos aprovarem a comissão (ITBI e CM) se reunirá na AMMVI para dar prosseguimento ao assunto. Falou-se também da Contribuição de Melhorias, outro tributo em que os critérios são diferentemente utilizados. Tema também a ser discutido em comissão. Posteriormente foi abordado o Convênio do Ministério Público com as prefeituras, sendo que o colegiado entendeu por aguardar qual serão os procedimentos feitos por outras regiões. Referente aos assuntos gerais, o coordenador informou sobre o posicionamento do movimento econômico, no qual salienta aos municípios que devem se preocupar com o prazo de acertos das DIMES e dos valores que ainda precisam ser compostos para atingir a meta de valores de 2012. Sr. Célio comentou ainda, que não temos certeza de 100% da composição dos valores e do crescimento ou não dos municípios da região do AMMVI, tudo depende do desempenho ainda dos demais municípios do Estado. **Encaminhamentos** para fevereiro e março: verificação das DIMES, está sendo realizada pela assessoria da AMMVI para possíveis correções, proporcionando o aumento do valor adicionado e a visita técnica aos municípios. O prazo final para acertos via sistema é 31 de março. Os casos constatados serão vistos particularmente em cada município com a assessoria da AMMVI. Ainda, a representante de Timbó, Maria Angélica, pediu a palavra para comentar sobre as provisões que devem ser feitas para o próximo exercício. Casos como precatórios, por exemplo, e valores de patrimônio contabilizados. A contadora Valdete, servidora da AMMVI, informou que estes assuntos estão sendo tratados pelo Colegiado de Contadores. Quanto ao provisionamento, relata que ainda estamos aguardando a IPM sistema de informática, pois até então os relatórios apresentados estão colidindo com os valores da contabilidade e o RH ainda está desenvolvendo os estudos para incorporação do patrimônio, os bens a incorporar e qual forma, valor e depreciação bem como também deverão fechar os valores patrimoniais de bens moveis e imóveis com a contabilidade, pois a intenção é fazer uma regulamentação para a região padronizando alguns assuntos. As 16h30 nada mais havendo a discutir encerrou-se a reunião. Eu Célio Francisco Simão, servidor e assessor da AMMVI, lavrei a presente Ata.